

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0666	TEMAS ATUAIS DE DIREITO PROCESSUAL (OPTATIVA II)	40h	10º

EMENTA

Fundamentos do processo. Tendências, teorias e jurisprudências novas no Direito Processual contemporâneo. Relação com outras disciplinas jurídicas.

OBJETIVOS

GERAL

Desenvolver uma visão crítica e reflexiva sobre a dogmática do direito processual civil brasileiro, as novidades introduzidas no ordenamento jurídico pátrio e as tendências da doutrina e da jurisprudência relacionadas ao direito processual civil contemporâneo.

ESPECÍFICOS

Estudar a dogmática do direito processual civil brasileiro, para fins de interpretar criticamente o modelo jurídico pátrio. Refletir de modo crítico sobre as novidades introduzidas no ordenamento jurídico pátrio, relativas ao direito processual civil. Situar o direito processual civil brasileiro diante das tendências da doutrina e da jurisprudência, com ênfase nas garantias processuais constitucionais. Obter os subsídios necessários para o desempenho correto e adequado da prática processual civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Do Processo (10h)

- 1.1 Formas de Composição dos Conflitos Intersubjetivos de Interesses
 - 1.1.1 Mediação
 - 1.1.2 Arbitragem
 - 1.1.3 Do Processo Judicial
 - 1.1.3.1 Conceito, Finalidade, Fontes, Princípios Fundamentais do Processo, Pressupostos Processuais, Processo Eletrônico.

UNIDADE II - Da Ação (6h)

- 2.1 Conceito, Natureza Jurídica (Ação e Pretensão), Evolução
- 2.2 Condições da Ação
- 2.3 Elementos da Ação
 - 2.3.1 Das Ações Repetitivas ou em Massa

UNIDADE III - Das Respostas do Réu (6h)

- 3.1 Revelia
- 3.2 Contestação
 - 3.2.1 Preliminares, Mérito, Confissão
- 3.3 Exceções processuais
 - 3.3.1 Incompetência, Impedimento e Suspeição
- 3.4 Reconvenção

UNIDADE IV - Do Saneamento do Processo (10h)

- 4.1 Da Produção de Provas
- 4.2 Das Audiências
- 4.3. Dos Atos do Juiz
 - 4.3.1 Da Antecipação de Tutela Cognitiva

UNIDADE V - Do Sistema Recursal Civil (8h)

- 5.1 Da Ampliação dos Poderes do Relator
- 5.2 Dos Recursos Especiais Repetitivos
- 5.3 Da Repercussão Geral no Recurso Extraordinário
- 5.4 Da Admissibilidade dos Recursos Prematuros

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas dialogadas, para fins de estabelecer conexões entre a teoria e a prática processual forense e fixar o conhecimento adquirido; Discussões temáticas, objetivando o entendimento crítico-reflexivo do conteúdo ministrado; Estudo dirigido; Exibição de vídeos.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Leitura e fichamento e/ou resumo de artigos, textos ou livros;
Debates temáticos; Trabalhos em grupos.

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco; Pincel; Data-show; Documentação escrita (jornais, revistas, textos, artigos de *internet*, decisões judiciais, repositório jurisprudencial); Televisão e DVD.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo Científico e Texto acadêmico: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões e elaboração texto dissertativo em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CÂMARA, A. F. **Lições de direito processual civil**. 25. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. v. 1.

CINTRA, A. C. de A.; GRINOVER, A. P.; DINAMARCO, C. R. **Teoria geral do processo**. 30. ed., São Paulo: Malheiros, 2014.

ROCHA, J. de A. **Teoria geral do processo**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
PLANO DE ENSINO

COMPLEMENTAR

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **As ações coletivas e o Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2010

SILVA, Ovídio A. Batista. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

PAMPLONA Filho, Rodolfo. **Prescrição Trabalhista**. São Paulo: LTr, 2010.

THEODORO JÚNIOR, H. **Curso de Direito Processual Civil**. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 3.

Coordenação do Curso de Direito